



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO  
DO OESTE-RO

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA  
DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.E  
OUTROS ASSUNTO.**

Na data de vinte e um de Novembro de dois mil e dezenove ás, quinze horas, reuniram-se nas dependências do (a) o presidente do CAF Valquimar Dias de Oliveira, Adriano Meireles da Paz, Genésio Martins de Souza, Lucineia L. Gonsalves Gabriel, Rosangela Humel, Roseli Martins da Silva e Sergio de Carvalho participou os membros do conselho de investimentos, Naira Regina Ricieri, Vilson Ribeiro Emerich e Weliton Pereira Campos. O presidente do CAF deu boa tarde a todos agradeceu a presença de todos e apresentou o material da pauta da reunião, o balancete de outubro de 2019, resumo das despesas e receitas do mês de Outubro de 2019, tomou a palavra do presidente e colocou em discussão a divisão do conselho atual em 02 conselhos sendo um deliberativo e um fiscal, ficou acertado a criação de dois conselhos sendo a composição do conselho deliberativo, Adriano Meireles da Paz, Rosangela Humel, Sergio de carvalho e Valquimar Dias de Oliveira, e o conselho fiscal ficou composto pelos membros, Roseli Martins da Silva, Lucineia Lubiana G. Gabriel e Genésio Martins de Souza, o presidente do IPRAM, solicitou que constasse em ata a solicitação do conselheiro referente ao processo nº9-212/19, em relação ao pagamento das despesas o conselho deliberou a favor da concessão, a professora Roseli da Silva Mendes votou contra, foi deliberado adesão ao pro-gestão, ficou também deliberado a mudança da ultima reunião que seria em 19/12/2019 para 18/12/2019, o instituto aderiu ao fundo de renda fixa do banco Itaú, chamado com nome Itaú Institucional alocação dinâmica com valor da aplicação de R\$202,600,00, dia 11/11/2019.

A presidente do Comitê de Investimentos Senhora Naira Regina Ricieri observou que a política de investimentos na sua estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit. Atende à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), que conforme a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, em consulta ao atuário Senhor Thiago Matheus da costa



MIBA-2.178 nos informou que a taxa de juros Parâmetro a ser utilizada para elaboração da Política Anual de Investimentos de 2020 é de 5,87% em conformidade com a Portaria nº. 17, de 20 de maio de 2019.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela:

Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião as dezessete horas, Eu Lucineia L. Gonsalves Gabriel na qualidade de secretária do CAF lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---